

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE NACIONAL DA SERRA DOS ÓRGÃOS**

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano 2017 (dois mil e dezessete), 22 (vinte e dois) representantes das entidades integrantes do Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra dos Órgãos (CONPARNASO) e mais 43 (quarenta e três) convidados, conforme lista de presença em anexo, estiveram reunidos, na sede do PARNASO no Município de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro. A reunião foi convocada através do Ofício SEI nº 10/2017 - PARNASO/ICMBIO, de 31 de janeiro de 2017, expedido pelo Chefe do PARNASO Leandro do Nascimento Goulart, tendo como pauta única a Oficina de Avaliação e Modificação do CONPARNASO com a seguinte programação: 9h - Abertura; 9h30 - Papel do Conselho; 10h - Plano de Ação 2015-2016; 12-14h - Almoço; 14h - Apresentação do Quadro de Frequência; 14h30 - Reuniões setoriais; e 16h - Aprovação da nova composição. O presidente do Conselho deu início à reunião, dando boas vindas e agradecendo a presença de todos. Em seguida indagou à assembleia se todos tinham lido a minuta da ata da última reunião, enviada por correio eletrônico, como não houve nenhum pronunciamento da assembleia a referida ata foi aprovada. O presidente do CONPARNASO solicitou que todos os presentes se apresentassem falando seu nome e instituição que representam. Logo em seguida, convidou o Coordenador de Educação Ambiental e Participação Social, Marcus Gomes, para iniciar a reunião. Marcus colocou sua apresentação na tela, com os seguintes slides: Um novo momento dos Conselhos, a) Instrução Normativa ICMBio nº09/2014, sobre Conselhos Consultivos; b) Portaria ICMBio nº107/2014 que renova a composição do CONPARNASO. Com esses dois instrumentos, a modificação do CONPARNASO ficou mais dinâmica, não sendo mais necessária nova portaria para entrada e saída de instituições-membro e conselheiros; nova portaria será necessária apenas para alterar a composição dos setores sociais representados no Conselho. Em seguida, apresentou a publicação do ICMBio "Conselho Gestores de Unidades de Conservação Federais: um guia para gestores e conselheiros", que já foi distribuída por meio eletrônico para os conselheiros. A cartilha aborda os seguintes temas: 1) Contexto da Participação Social na Política Ambiental; 2) Formação do Conselho; 3) Funcionamento do Conselho; e 4) Avaliação e Modificação na Composição do Conselho. Ressaltou-se que o que chamamos de Conselheiro (pessoa física com mandato limitado, que representa uma instituição ou coletivo) é diferente de Membro do Conselho (Instituição com mandato sempre renovável). Para fazer parte do Conselho da UC é recomendado: - Informar os seus representados sobre o andamento das discussões no Conselho e consultar a opinião do grupo antes de se posicionar; - Ser responsável; - Comparecer às reuniões regularmente; Respeitar as diferentes opiniões; - Saber ouvir e - Focar nas soluções para os problemas e não nas pessoas. Não é preciso: - Ser alfabetizado, ter curso superior ou qualquer formação específica; - Ser associado ou representante de alguma organização formal, embora isso possa ser

recomendado; e - Pertencer a algum tipo de credo ou religião. Dicas que favorecem o bom desempenho e representação do conselheiro: - Assumir uma postura de cooperação solidariedade respeito; - Saber se colocar no lugar do outro para atacar o problema e não as pessoas; - Usar a criatividade e o conhecimento disponível para encontrar alternativas e soluções; - Identificar os problemas, suas causas, interesses e argumentos produzidos pelas partes envolvidas; - Buscar sempre que possível, o entendimento sobre as questões discutidas e a formação de possíveis consensos. O que é um Conselho de Unidade de Conservação: O Conselho é um fórum de discussão, negociação e gestão de Unidade de Conservação e sua área de influência, para tratar de questões ambientais, sociais, econômicas, culturais e políticas. Ele é constituído formalmente e vinculado à estrutura da gestão da UC. A Lei do SNUC estabelece que as Unidades de Conservação sejam administradas em conjunto com os seus Conselhos gestores, proporcionando maior interação e participação da sociedade. É importante lembrar que os Conselhos das Unidades de Conservação podem ser deliberativos ou consultivos, conforme as diferenças e semelhanças mostradas a seguir: Conselho Deliberativo: Decide sobre assuntos relacionados à forma de funcionamento do Conselho, prevista em seu Regimento Interno; Atua de acordo com as competências definidas no Decreto nº 4.340/02; Decide sobre o conteúdo do Plano de Ação do Conselho; Emite recomendações e moções; Delibera sobre assuntos relacionados à gestão da Unidade de Conservação; e Emite resoluções. São as RDS e RESEX. Conselho Consultivo: Decide sobre assuntos relacionados à forma de funcionamento do Conselho, prevista em seu Regimento Interno; Atua de acordo com as competências definidas no Decreto nº 4.340/02; Decide sobre o conteúdo do Plano de Ação do Conselho; Emite recomendações e moções; e Emite manifestações sobre assuntos relacionados à gestão da Unidade de Conservação. São as REBIO, MONA, PARNA, FLONA, REVIS, ESEC, RPPN, ARIE, APA, REFAU. Todo Conselho deve: Atuar pela conservação da biodiversidade e para o alcance dos objetivos da Unidade de Conservação; Conhecer, discutir, propor e divulgar as ações da UC, promovendo ampla discussão sobre seu papel e a efetividade de sua gestão; Identificar os problemas e conflitos e propor formas para sua gestão; Identificar as potencialidades da Unidade de Conservação e propor iniciativas que as fortaleçam; Compatibilizar os interesses dos diversos setores relacionados com a UC; Buscar integração da Unidade Conservação com o contexto local e regional no qual está inserida; Manifestar-se sobre assuntos que afetam a Unidade e seu território de influência; Demandar e propor, aos órgãos competentes, ações e políticas que promovam a conservação dos recursos naturais e o desenvolvimento socioambiental da Unidade de Conservação e seu território de influência; Definir os mecanismos de tomada de decisão para a participação efetiva dos diferentes setores representados no Conselho; e Participar da elaboração, implementação, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão da Unidade de Conservação. Documentos para a homologação do quantitativo de vagas e a relação das instituições representativas de cada setor no Conselho: I - ofícios expedidos pela Unidade de Conservação; II - instituições respondendo ao convite; III - lista das instituições; IV - órgãos públicos: ofício ou mensagem eletrônica proveniente de endereço institucional com a indicação de representantes titular e suplente, ou registro em ata da reunião da instituição, com respectiva lista de presença, da decisão sobre a sua participação no Conselho; e

estatuto e a ata de posse da atual diretoria (conforme Edital divulgado pelo PARNASO); VI – representações da sociedade civil não constituídas legalmente: ata da reunião contendo a decisão de, com a definição de seus representantes no Conselho, acompanhada de respectiva lista de presença. E estatuto e a ata de posse da atual diretoria, se for o caso (conforme Edital divulgado pelo PARNASO). Marcus apresentou a atual portaria com a seguinte composição: I – REGULADORES DOS USOS DO TERRITÓRIO: a) Órgãos públicos ambientais dos três níveis da Federação. II – USUÁRIOS DO TERRITÓRIO: a) Setor de Turismo; b) Setor de Comércio e Serviços; c) Setor de Produção Rural; d) Setor de Montanhismo. III – MORADORES LOCAIS, COLEGIADOS E ORGANIZAÇÕES CIVIS: a) Associações de Moradores; b) Sindicatos; c) Conselhos de Políticas Públicas; d) Organizações não-governamentais. IV – ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: a) Universidades, b) Centros de Pesquisa e Extensão. O que está no Regimento Interno: - PARNASO, - UC do Mosaico, - OEMA, - 4 Prefeituras, - CBMERJ, - PMERJ – UPAM – Setor I – 9 cadeiras; - Turismo, - 2 Produtores Rurais, - 2 Comércio e Serviços, - Montanhismo – Setor II – 6 cadeiras; - 4 Ass. Moradores, - 3 Orgs Soc Civil – Setor III – 7 cadeiras; e - 3 Ensino, Pesquisa e Extensão – Setor IV – 3 cadeiras. Atual estrutura do Conselho: 25 titulares + 28 suplentes = 53 instituições – membro. Câmaras Técnicas do CONPARNASO: - Educação Ambiental e Cultura; - Turismo e Montanhismo; - Controle e Recuperação Ambiental; - Pesquisa, e - Conselho Jovem (temporário). Em seguida, Marcus apresentou o Plano de Ação 2015/2016 todo detalhado, com as metas e ações. Em outro quadro Marcus apresentou o Plano de Ação com a avaliação realizada pela Secretaria Executiva do CONPARNASO a seguir: METAS: 1 – Fortalecer atuação do CONPARNASO – 8 AÇÕES: 2 Realizadas – 2 Parcialmente Realizadas – 4 Não Realizadas; 2 – Promover Capacitação Continuada do Conselho – 5 AÇÕES: 3 Realizadas – 1 Parcialmente Realizada – 1 Não Realizada; 3 – Promover integração com outras UCs e Mosaico - 1 AÇÃO: 1 - Parcialmente Realizada; 4 – Reforçar a comunicação entre as comunidades do entorno, conselho e conselheiros, visando estimular o pertencimento da população em relação ao Parque – 4 AÇÕES: 1 Parcialmente Realizada – 3 Não Realizadas. Em seguida, foi apresentado o Calendário de Reuniões CONPARNASO 2017 – Reuniões Ordinárias: (segundas quartas-feiras dos meses pares): 08 de fevereiro, 12 de abril, 14 de junho, 09 de agosto, 11 de outubro e 13 de dezembro. Reuniões Extraordinárias: (Iniciativa da Presidência ou de 1/3 dos Conselheiros). Logo após o intervalo do almoço, iniciou os trabalhos em grupos por setores, foram distribuídos o quadro de frequência 2015/2016, Regimento Interno do CONPARNASO, Instrução Normativa ICMBio nº09/2014, sobre Conselhos Consultivos; e a Portaria ICMBio nº107/2014 que determinou em 2014 a composição do CONPARNASO por setores sociais. Cada grupo foi coordenado por um servidor do Parque, que mediou os debates para a construção de uma proposta de composição do Setor. As propostas de cada Setor foram levadas à plenária para aprovação dos Conselheiros. A composição apresentada foi a que se segue, e cada instituição deverá fornecer sua documentação, para a homologação dos novos membros pela Coordenação Regional 08 do ICMBio: Setor Ensino, Pesquisa e Extensão – Instituições Titulares: CEFET – Petrópolis; UNIFESO; Casa das Letras. Suplentes: Departamento de Turismo – Instituto de Geografia/UERJ; Instituto de Biologia/UFRJ; FIOCRUZ; GAPIS/Instituto de Psicologia/UFRJ; Instituto Bicho do Mato. Setor Reguladores







